



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## EMENDA SUPRESSIVA N° \_\_\_\_/2021

“Suprime o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 136/2021”.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 180 § 1º, inciso I da Resolução 02/2012, propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** – Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 136 de 2021, remunerando-se o seguinte.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO  
HENRIQUE LEITE  
CAMARGO:3627  
0459800  
Assinado de forma  
digital por BRUNO  
HENRIQUE LEITE  
CAMARGO:3627045980  
0  
Dados: 2021.12.02  
08:36:48 -03'00'  
BRUNO LEITE  
Vereador  




# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda visa suprimir o Art. 2º do Projeto de Lei nº 136/2021, pois, o vereador não pode propor Projetos de Leis no qual implica em gerar ônus ao Poder Executivo, sob pena de violação ao princípio constitucional da separação dos poderes, encartado no art. 2º da Constituição Federal.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares que votem favoravelmente à presente emenda a fim de garantir a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 136/2021, se aprovado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de dezembro de 2021.

BRUNO  
HENRIQUE LEITE  
CAMARGO:36270  
0459800  
Assinado de forma  
digital por BRUNO  
HENRIQUE LEITE  
CAMARGO:3627045980  
Dados: 2021.12.02  
08:37:25 -03'00'

BRUNO LEITE

Vereador

